



*Associação Regional de Saúde do Sudoeste*

Fone/Fax: (46) 3520-0900 - Bairro Água Branca

E-Mail: [rh@arssparana.com.br](mailto:rh@arssparana.com.br)

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



## RESOLUÇÃO Nº 38/2018

Data 11/06/2018

**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **MARESSA JAQUELINE JELLINEK**, portadora do RG. Nº. 9.078.080-8 SSP PR e CPF nº. 009.761.669-92, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, a partir de 06 de junho de 2018.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2018.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de junho de 2018.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

PUBLICADO EM 11/06/2018  
Nº 38/2018  
PÁG 02



**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335  
 Rod. Conlomo Vítoriano, nº 501, Bairro Água Branca,  
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	2.205,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>2.205,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 11 de junho de 2018.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA ARSS

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa NOVAK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	NOVAK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	4.960,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>4.960,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 11 de junho de 2018.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA ARSS

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Rádio Cristal LTDA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	Rádio Cristal LTDA	14.040,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>14.040,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 11 de junho de 2018.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 38/2018**  
 Data 11/06/2018

Súmula: Exonerar Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA** PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. MARESSA JAQUELINE JELLI-NEK, portadora do RG. Nº. 9.078.080-8 SSP PR e CPF Nº. 009.761.669-92, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2018.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de junho de 2018.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 04633561223  
 Home Page: <http://www.peraladeste.pr.gov.br> - E-mail: [gabinete@peraladeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peraladeste.pr.gov.br)

**Edital de Licitação - Edital de Concorrência nº 04/2018.**

O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a realização de licitação na modalidade concorrência, tipo maior preço no dia 18 de junho de 2018, às 09:00hs, tendo como objeto a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a venda dos imóveis de propriedade do município DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme descrição no edital e seus anexos.

Item 01: Valor mínimo da venda R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais);

Item 02: Valor mínimo da venda R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

Item 03: Valor mínimo da venda R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

Disponibilidade do edital e seus anexos: do dia 12/06/2018 a 18/07/2018.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital e seus Anexos, em horário comercial (das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal, c/o Rua Presidente Costa e Silva nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 12 de junho de 2018.

**NILSON ENGELS**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO.**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018.**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO Nº 40/2018. (Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos com a reposição de peças nos equipamentos existentes nas unidades de saúde da cidade e do interior do município de Pérola D'Oeste-PR, em sua data de abertura designada para o dia 14 de junho de 2018, às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sita à Rua: Presidente Costa e Silva, 290, Centro.

Para conhecimento dos licitantes e de quem a isso possa interessar, COMUNICAMOS que fica REVOGADO em todos os seus termos o referido edital, para adequação e correção do objeto, do termo certame, no processo licitatório.

Fundamento Legal - Art. 49 da Lei 8.666/93 - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Pérola D'Oeste/PR, 11 de junho de 2018.

**NILSON ENGELS**  
 Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Marmeleiro**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa E RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro - PR torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a reabertura de licitação suspensa e a retificação do Edital, Tomada de Preços nº 001/2018. A retificação se deu no item nº 2 - OBJETO, no item nº 3 - PREGÃO, e no item nº 6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem nº 6.1.24, do edital, alterando a seguinte redação:

Onde consta: Item 2 - Prego Máximo R\$ 941.838,92; Prego Máximo Total R\$ 941.838,92; Item 2..... R\$ 941.838,92.

Item 3 - O prego máximo é de R\$ 941.838,92 (novecentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Item 6 - Subitem 6.1.24 - Atestado de Visita que deverá ser feita até a data de 18/05/2018. (ANEXO X) - A não apresentação do Atestado de Visita Técnica por parte do licitante, implicará na inabilitação do licitante do certame em questão.

Letra-se: Item 2 - Prego Máximo R\$ 996.368,62; Prego Máximo Total R\$ 996.368,62; Total..... R\$ 996.368,62.

Item 3 - O prego máximo é de R\$ 996.368,62 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Item 6 - Subitem 6.1.24 - Atestado de Visita que deverá ser feita até a data de 02/07/2018. (ANEXO X) - A não apresentação do Atestado de Visita Técnica por parte do licitante, implicará na inabilitação do licitante do certame em questão.

Informa, ainda, que houve alterações nas planilhas, e que estas devem ser solicitadas junto à Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro.

Contudo, fica designada nova data de abertura dos envelopes nº 01- HABILITAÇÃO e envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, para o dia 12 de julho de 2018 às 09h30min.

As demais Cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Marmeleiro 11 de Junho de 2018.

Alcindo Neriques Dias  
 Presidente da Câmara Municipal

**Processo Disciplinar Ético CRP-08 nº 021/2014**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná, em cumprimento ao Artigo 56 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 006/2007) vem, através deste, **INTIMAR** Carla Tomázia Ramires Vilanova, que figura como parte denunciante, para comparecer à audiência de julgamento do Processo Ético Disciplinar nº 021/2014, que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira), na sede deste CRP-08 em Curitiba/PR.

Curitiba, 06 de junho de 2018.

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira, CRP-08/00173  
 Conselheiro Presidente

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

**AVISO Nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Prego Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 26/06/2018 às 14:00 (quatorze horas).

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Menor Preço Força.

**ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacao@cruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacao@cruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de junho de 2018.  
**JOSE NILTON DE SOUZA**  
 PREGOEIRO

**AVISO Nº 01**  
**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Prego Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para manutenção e melhorias em obras públicas para atender os diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 26/06/2018 às 09:00 (nove horas).

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Menor Preço Força.

**ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacao@cruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacao@cruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de junho de 2018.  
**JOSE NILTON DE SOUZA**  
 PREGOEIRO

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos que assegura o artigo 64 da Lei 8.666/93, vimos pelo presente convocar **AMELIA ZARTH COUSSEAU**, na condição de sócia administradora da empresa **ZARTH & COUSSEAU LTDA ME**, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA nº 001/2018, referente ao Edital de Prego Presencial 073/2018 - ATA nº 001/2018, datada de 04/06/2018, em virtude de omissão em uma das cláusulas de contrato desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e CRAS, no prazo de 03 dias sob pena de decair o direito a contratação.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 11 de junho de 2018.

Alencioasmentile,

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

**PORTARIA Nº 012/2018**

**SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.**

**MAURÍCIO BAÚ**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e dá outras providências.**

NOME	CPF Nº	REQUISICIONADO	DATA	DESTINO
Ademir Tronchini	747.387.989-87	08/15/2018	04/05/2018	Curitiba PR
Rodolfo Bese	690.218.699-08	08/15/2018	04/05/2018	Curitiba PR
Fanderlei Baldeasar	555.362.809-10	08/16/2018	29/30/31/05/2018	Cascavel PR
Dionisio Wenzling	476.116.349-68	08/17/2018	30/05/2018	Francisco Beltrão PR
Michan Dessanati	831.600.609-13	08/18/2018	30/05/2018	Francisco Beltrão PR
Valdir P.V. Sorrentino	554.946.509-44	08/19/2018	30/05/2018	Francisco Beltrão PR
Assis-Asse Mero	383.692.221-25	08/20/2018	30/05/2018	Francisco Beltrão PR
Devidson de Oliveira	946.031.709-04	08/21/2018	30/31/05/2018	Francisco Beltrão PR
Marcos Campos	033.646.279-02	08/22/2018	31/05/2018	Francisco Beltrão PR
Ademir Tronchini	747.387.989-87	08/23/2018	06/06/2018	Curitiba PR
Marcos Basi	021.480.289-16	08/24/2018	06/06/2018	Curitiba PR
Devidson de Oliveira	946.031.709-04	08/25/2018	01/02/06/2018	Curitiba PR
Devidson de Oliveira	946.031.709-04	08/26/2018	04/06/2018	Francisco Beltrão PR
Assis-Asse Mero	383.692.221-25	08/27/2018	04/06/2018	Francisco Beltrão PR
Assis-Asse Mero	383.692.221-25	08/28/2018	04/06/2018	Francisco Beltrão PR
Assis-Asse Mero	383.692.221-25	08/29/2018	06/06/2018	Patá Brazan PR
Fanderlei Baldeasar	555.362.809-10	08/30/2018	04/05/06/09/2018	Cascavel PR
Dionisio Wenzling	476.116.349-68	08/31/2018	04/05/06/2018	Francisco Beltrão PR
Dionisio Wenzling	476.116.349-68	08/31/2018	04/05/06/2018	Curitiba PR
Devidson de Oliveira	946.031.709-04	08/31/2018	01/06/2018	Francisco Beltrão PR
Vilkyr Raso	619.933.629-24	08/31/2018	03/04/05/2018	Campana Paraná PR
Marcos Campos	033.646.279-02	08/30/2018	04/06/2018	Francisco Beltrão PR
Devidson Dessanati	831.600.609-13	08/31/2018	04/05/06/07/08/2018	Francisco Beltrão PR
Valdir P.V. Sorrentino	554.946.509-44	08/30/2018	04/05/06/2018	Francisco Beltrão PR
Fanderlei Baldeasar	555.028.099-23	08/31/2018	06/07/08/2018	Curitiba PR

**Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 29 de maio de 2018.**

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2018.

**MAURÍCIO BAÚ**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2018**

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	1	Servico manutencao/correcao, placa de endereco de entrega de atos de processo de Raul X. Frizzo	E. MARQUES	1,00	1.960,00	1.960,00
Totalizando por fornecedor:						
FORNecedor						VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
E. MARQUES LTDA						1.960,00

Salto do Lontra, 11 de junho de 2018

**MAURÍCIO BAÚ**  
 Prefeito Municipal

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**REPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**Processo de Licitação nº. 071/2018.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia na infraestrutura física do Estado do Beltrão - Ensino Fundamental e Escola Municipal Escola Municipal Carmelo Scottan com recursos do Fundepar conforme Convênio 065-2018.

Recorrente: GERCINDO SENHORIN - ME

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso, cujos termos acito integralmente e adoto como razão de decidir o conceito o Recurso Administrativo interposto pela empresa GERCINDO SENHORIN - ME, mas

no mérito, contudo, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 incisos III e IV, NEGO-LHE provimento, dessa forma mantendo a decisão proferida em primeira instância administrativa.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Intimem-se, para no dia 19 de Junho de 2018, às 09:00hs, seqüência do certame. Salto do Lontra em 11 de Junho de 2018.

**MAURÍCIO BAÚ**  
 Prefeito Municipal

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**REPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**Processo de Licitação nº. 072/2018.**  
**Tomada de Preço nº. 072/2018.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia na infraestrutura física da Escola Estadual de Campo Linha Branca e Escola Rural Municipal José de Anchieta com recursos do Fundepar conforme Convênio 070-2018.

Recorrente: GERCINDO SENHORIN - ME

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso, cujos termos acito integralmente e adoto como razão de decidir o conceito o Recurso Administrativo interposto pela empresa GERCINDO SENHORIN - ME, mas no mérito, contudo, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 incisos III e IV, NEGO-LHE provimento, dessa forma mantendo a decisão proferida em primeira instância administrativa.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Intimem-se, para no dia 19 de Junho de 2018, às 11:00hs, seqüência do certame. Salto do Lontra em 11 de Junho de 2018.

**MAURÍCIO BAÚ**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.**

A comissão de habilitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 008/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	GERCINDO SENHORIN - ME
02	SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Neubum

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 11 de Junho de 2018.

presidente da comissão: Fabiano Romani  
 membros da comissão: Juliana Mendes da Silva  
 Afonso Carlos Roth Zakaluka  
 Ademir Trombini

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	GERCINDO SENHORIN - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 11 de Junho de 2018.

presidente da comissão: Fabiano Romani  
 membros da comissão: Juliana Mendes da Silva  
 Afonso Carlos Roth Zakaluka  
 Ademir Trombini

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo No 008/2018**

Objeto: Contratação de obra em regime de empreitada global, para construção/ampliação da nova sede para Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, com área total de 417,44 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezessete e quarenta e quatro metros quadrados), conforme memorial descritivo, projetos, quadro de quantidades, custos e cronograma físico e financeiro.

Modalidade: Tomada de Preço.  
 Valor Global: R\$ 609.023,28 (seiscentos e nove mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Entrega de Envelopes: Até 20/06/2018 às 17h.  
 Abertura de Envelopes: 26/06/2018 às 10h.

Local de Abertura: Sede da Câmara Municipal de Enéas Marques.  
 Informações Complementares: Os editais poderão ser obtidos junto a Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, na Avenida Joaquim Bonetti - 255, Centro, Enéas Marques - Pr., das 8h às 11:30h e das 13h às 17h.

**Paulo Matia Heinz**  
 Presidente Câmara Municipal de Enéas Marques

**Município de Enéas Marques**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº. 75/2018**

Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2018

Tipo de Julgamento: Menor Preço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA MANTER AS OBRAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDENDO OS CRITÉRIOS DA DELIBERAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 662/2016 - CEDCA/PR, PARA O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais). Entrega e abertura dos Envelopes: 25/06/18 às 14:00. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0\*\*46)3544-2100. ENÉAS MARQUES, 11 de junho de 2018.

**MAICON ANDRÉ FARIANIELLO**  
 Prefeito Municipal  
**DAISE BALOTIN**  
 Pregoeira Municipal

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**DECRETO Nº 2730/2018**

Exonerar a Sra. ROSEMERI MAGRO BRANDIELLI, portadora do CPF nº 044.806.239-90, do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

**Glmar Fausto**  
 Prefeito



## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 38/2018 - Data 11/06/2018

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. MARESSA JAQUELINE JELLINEK, portadora do RG. Nº. 9.078.080-8 SSP PR e CPF nº. 009.761.669-92, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2018.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de junho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod271213